

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

EDITAL N° 32/2026

COMUNICADO OFICIAL N° 2

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica, torna público as seguintes retificações apontadas em vermelho.

1. A Retificação do subitem **2.4.6**, alínea b que passa a ter a seguinte redação:
 - b) encaminhar documentação comprobatória para fins de análise documental para caracterização da deficiência, conforme subitens **2.4.7**, **2.4.7.1**, **2.4.7.2** e **2.4.7.3**, no período das inscrições que será de **03 de março de 2026 até 24 de março de 2026**.
2. A Retificação do subitem **3.3.10**, alínea b que passa a ter a seguinte redação:

3.3.10. O resultado do recurso previsto no subitem **3.3.9** será divulgado no dia **13 de março de 2026**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.
3. A Retificação do subitem **4.1**, alínea b que passa a ter a seguinte redação:
 - b) 2ª Etapa – Procedimento de Caracterização da Deficiência ou Procedimento **Complementar à Autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e candidatos autodeclarados Indígenas ou Quilombolas**.
4. A Retificação do subitem **5.1.2.5** que passa a ter a seguinte redação:

5.1.2.5 Resultado Preliminar do Procedimento de análise documental de caracterização da deficiência será divulgado no dia **5 de maio de 2026**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.
5. A Retificação do subitem **5.1.2.6** que passa a ter a seguinte redação:

5.1.2.6 O candidato que desejar interpor recurso contra resultado preliminar do procedimento de análise documental de caracterização da deficiência deverá fazê-lo, exclusivamente, das 16 horas do dia **5 de maio de 2026** até as 16 horas do dia **6 de maio de 2026**, por meio de mensagem enviada ao correio eletrônico <concursocoluni@id.uff.br>.

6. A Retificação do subitem **5.1.2.10** que passa a ter a seguinte redação:

5.1.2.10 O Resultado Final do procedimento de análise documental de caracterização da deficiência e a convocação para a segunda fase do procedimento para caracterização da deficiência, se for o caso, será divulgado no dia **12 de maio de 2026**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.

7. A Retificação do subitem **5.1.3.2** que passa a ter a seguinte redação:

5.1.3.2 O candidato convocado para a avaliação presencial deverá comparecer no dia, no local e no horário, conforme escala a ser divulgada no dia **12 de maio de 2026**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.

8. A inclusão do subitem **5.1.3.2.1** que passa a ter a seguinte redação:

5.1.3.2.1 A avaliação presencial será realizada no dia **14 de maio de 2026** de acordo com a escala mencionada no subitem **5.1.3.2**.

9. A Retificação do subitem **5.2.1** que passa a ter a seguinte redação:

5.2.1 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, se aprovados na Prova Discursiva nos termos deste edital, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, serão convocados para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração. **O candidato convocado para a avaliação presencial deverá comparecer no dia, no local e no horário, conforme escala a ser divulgada no dia 30 de abril de 2026, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.**

10. A Retificação do subitem **5.3.2** que passa a ter a seguinte redação:

5.3.2. Serão convocados para o procedimento verificação documental complementar à autodeclaração os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas à candidatos indígenas e quilombolas, se aprovados nas provas objetivas nos termos deste edital, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência. **O candidato convocado para a avaliação presencial deverá comparecer no dia, no local e no horário, conforme escala a ser divulgada no dia 30 de abril de 2026, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.**

11. A Retificação do subitem **5.4.5**, que passa a ter a seguinte redação:

5.4.5. A relação dos candidatos prevista no subitem **5.4.4** obedecerá à ordem crescente dos números de inscrição dos candidatos habilitados.

12. A Retificação do subitem **5.4.6**, que passa a ter a seguinte redação:

5.4.6. A ordem de apresentação dos candidatos será sorteada antes do início da primeira prova didática, obedecendo ao calendário para isso estabelecido no subitem **5.4.3**.

13. A Retificação do subitem **5.4.7**, que passa a ter a seguinte redação:

5.4.7. O candidato tomará ciência da ordem de sua apresentação para realização da Prova Didática no momento do sorteio previsto no subitem **5.4.6**.

14. A Retificação do subitem **5.4.8**, que passa a ter a seguinte redação:

5.4.8. O não comparecimento ao sorteio previsto no subitem **5.4.6** não poderá ser alegado pelo candidato como desconhecimento da ordem de sua apresentação para realização da prova didática.

15. A Retificação do subitem **5.4.10**, que passa a ter a seguinte redação:

5.4.10. O candidato tomará ciência do ponto para a realização da sua prova didática no momento do sorteio previsto no subitem **5.4.9**.

16. A Retificação do subitem **5.4.11**, que passa a ter a seguinte redação:

5.4.11. O não comparecimento ao sorteio previsto no subitem **5.4.9** não poderá ser alegado pelo candidato como desconhecimento do ponto sorteado para a realização da Prova Didática.

17. A Retificação do subitem **5.4.14**, que passa a ter a seguinte redação:

5.4.14. A não apresentação, por parte de candidato, do plano de aula de que trata o subitem **5.4.13** implicará a sua eliminação do Concurso.

18. A Retificação do subitem **5.4.20**, que passa a ter a seguinte redação:

5.4.20. Serão considerados aprovados na Prova Didática e estarão habilitados a participar da **4ª Etapa** todos os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 70 (setenta) pontos na Prova Didática.

19. A Retificação do subitem **5.4.21**, que passa a ter a seguinte redação:

5.4.21. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem **5.4.20** serão eliminados do Concurso.

20. A Retificação do subitem **5.4.25**, que passa a ter a seguinte redação:

5.4.25. O Resultado da Revisão prevista no subitem **5.4.23** será divulgado no dia 2 de junho de 2026, a partir das 16 horas.

21. A Retificação do subitem **5.4.26**, que passa a ter a seguinte redação:

5.4.26. Resultado Final da **3ª Etapa** será divulgado no dia **2 de junho de 2026**, a partir das 16 horas.

22. A Retificação do subitem **12.11**, que passa a ter a seguinte redação:

12.11. Na hipótese do subitem **12.9**, o candidato continuará integrando a lista de aprovados na área de conhecimento para a qual concorreu, devendo a UFF consultar o candidato em posição subsequente na lista de classificação do concurso.

23. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso e dos Comunicados Oficiais.

Niterói, 3 de março de 2026
Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC